

ATO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Relações Internacionais e Comerciais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, INSTITUI:

Art. 1º Fica criado a Comissão de Relações Internacionais e Comerciais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Art. 2º A presente comissão será terá a seguinte composição:

- I- Gestor e Diretor Administrativo do Consórcio
- II- Secretário de Relações Institucionais do Consórcio
- III- Secretário Executivo do Consórcio
- IV- Presidente do Conselho Regional de Turismo
- V- Presidente da Câmara de Esportes do Consórcio

Art. 3º São finalidades da Presente Comissão:

I - coordenar a estratégia de atuação internacional do Consórcio, bem como promover, de maneira integrada, as ações conjuntas com os municípios Consorciados para a relação e o desenvolvimento de ações de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais;

II - assessorar o Presidente o e Consórcio nos assuntos internacionais bilaterais e multilaterais;

III - captar investimentos e prospectar fontes de recursos não reembolsáveis disponíveis em organismos internacionais para o Desenvolvimento Regional;

IV - apoiar ações de promoção e o estabelecimento e manutenção de projetos, acordos de cooperação internacional e memorandos de entendimento.

Art. 4º Para fins desta comissão, entende-se por:


I - assuntos internacionais bilaterais: interação com o Ministério das Relações Exteriores, interação e cooperação com capitais, cidades e governos de outros países, rede consular, embaixadas estrangeiras, embaixadas e consulados brasileiros no exterior, câmaras de comércio, escritórios comerciais, empresas e instituições estrangeiras sediadas no Brasil e no exterior;

II - assuntos internacionais multilaterais: interação e cooperação com organizações internacionais multilaterais, organizações não governamentais internacionais e redes de cidades.

Art. 5º A Presente Comissão deverá deliberar com a Presidência do Consórcio sobre a realização de todas as ações internacionais, como missões, eventos, intercâmbio de experiências, cooperação, ações de projeção, parcerias e outras atividades com entes internacionais.

Art. 6º Este ATO entra em vigor na presente data.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 03 de fevereiro de 2021.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CICAP
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de fevereiro de 2021.



EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo